

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAVIRAÍ****Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS:  
65F00FD2FFCCCB611658D1DB8322DA5ECD119171**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026**

\***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL, DAS AÇÕES JUDICIAIS, DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA E DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. DATA: A sessão acontecerá no dia 03/06/2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF). \***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 18 de maio de 2026.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

**GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 76, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2026 que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.650, de 17 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 826.000,00 (Oitocentos e vinte e seis mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

1	PODER EXECUTIVO	
1004	GERENCIA DE OBRAS	
01.004.04.122.0602.2.000	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS	
81 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	270.000,00
1008	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
01.008.04.122.0203.2.052	Gerenciamento de Programas de Desenvolvimento Economico	
195 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
1014	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
01.014.15.452.0211.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
359 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
10	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001.10.301.0902.1.006	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
33 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 23.000,00
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
10.001.10.302.0902.1.008	MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
50 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
10.001.10.302.0902.1.009	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
58 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
60 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$
Fonte: 16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal-Bloco Manut. Ações e Serv. Públ de Saúde	370.000,00
11	FMAS - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
11001	FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	
11.001.08.245.0405.2.098	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
66 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
11.001.08.245.0405.2.099	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
78 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 22.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Total Suplementação:		R\$ 826.000,00

**Art. 2º** Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.650, de 17 de dezembro de 2025.

R\$ 1,00	PODER EXECUTIVO	
R\$ 1.008,00	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	